



ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE EQUIPE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

Ofício N° 003/22: Recomendação

Florianópolis, 22 de novembro de 2022.

Exmo. Senhor  
**CARLOS MOISES DA SILVA**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis – SC

Senhor Governador,

Com os cordiais cumprimentos, dando prosseguimento ao trabalho da equipe de transição governamental, e diante das reiteradas notícias do lançamento de novos processos licitatórios, de alto valor, **no apagar das luzes**, vimos pelo presente RECOMENDAR que **suspendam quaisquer medidas que impliquem na criação de obrigações para o novo governo, comprometendo as finanças públicas.**

Especialmente, considerando as **proibições expressas** na Constituição Estadual, que dispõe no parágrafo único do art. 17 a **vedação de licitar e contratar obras** nos últimos 120 dias do mandato e a previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal no art. 42, que **proíbe a contratação de despesas que não possam ser pagas até o final do mandato.**

Certo de contar com a valorosa atenção de V. Exa., reitero votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

**MOISÉS DIERSMANN**  
Coordenador da Equipe de Transição Governamental